EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Prof. Marcos Vinício Chein Feres, vinculado ao Departamento de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da FACULDADE DE DIREITO torna público processo de seleção para ingresso no Centro de Estudos sobre Propriedade Intelectual, Inovação e Relações Humanas[1], inserido no Grupo de Pesquisa "Argumentação, Direito e Inovação", cadastrado junto ao CNPq, e sob sua coordenação.

1. DAS VAGAS
1.1 Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para PIBIC/AF, 01(uma) vaga para PIBIC/CNPq e 1 (uma) vaga para voluntariado. A **vaga para PIBIC/AF DEVERÁ SER PREENCHIDA POR ESTUDANTE QUE ESTEJA DENTRO DOS CRITÉRIOS DO EDITAL DE IC DA PROPP/2021/22.**
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições para o processo de seleção serão realizadas única e exclusivamente pelo formulário de inscrição disponibilizado em: <https://forms.gle/1NCb6qk48fPYAxsd6>
2.2 As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59m do dia 20 de janeiro de 2022.
2.3 Poderão participar do processo de seleção os discentes regularmente matriculados no curso de Direito (noturno e diurno) da Universidade Federal de Juiz de Fora.
2.4 Não poderão participar da seleção os discentes cuja previsão de colação de grau seja igual ou inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação deste edital.
2.5 O discente deverá dispor de 12 a 20 horas semanais para o desempenho das atividades de pesquisa a depender da bolsa disponível seja BIC/UFJF seja PIBIC/CNPq.
2.6 O discente deverá ter disponibilidade para participar de reuniões às terças, às quartas e/ou às sextas das 14 às 18 horas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
A seleção será composta de 2 (duas) etapas.
3.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá do envio de respostas a questionário de avaliação disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/1NCb6qk48fPYAxsd6>.
3.1.1 O questionário deverá ser preenchido pelo(a) interessado(a) no momento da sua inscrição online.
3.1.2 As respostas ao questionário devem ser objetivas, sintéticas, sem perder em profundidade.
3.1.3 As respostas ao questionário devem respeitar os limites de caracteres previamente estabelecidos no formulário google.
3.1.4 O (A) discente deverá atentar-se aos critérios de coesão, coerência, estruturação da linguagem e fundamentação.
3.1.5 Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados a participar da segunda etapa.
3.2 A segunda etapa de caráter classificatório e eliminatório consistirá em entrevista sob a forma de dinâmica de grupo a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2022, às 14h, no Google Meets. O link será enviado por e-mail aos classificados pelo e-mail **marcos.chein@direito.ufjf.br**
4. DA DURAÇÃO DO VÍNCULO DE PESQUISA
Os discentes selecionados para as vagas terão vínculo com o Grupo de Pesquisa por 5 (cinco) a 6 (seis) meses, contados a partir da data de aprovação.
5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
5.1 O resultado da primeira etapa será divulgado por e-mail às pessoas inscritas,, no dia 25 de janeiro de 2022.
5.1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa receberão também um e-mail de convocação para participarem da segunda etapa que se realizará na data e horário designados no item 3.2 deste edital.
5.2 O resultado da segunda etapa será divulgado no dia 28 de janeiro de 2022 nas redes sociais da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora e do Professor Marcos Vinício Chein Feres.

Juiz de Fora, 04 de janeiro de 2022

Coordenador do Projeto de Pesquisa

[1] Os projetos de pesquisa em andamento podem ser consultados no endereço Lattes do Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres: <http://lattes.cnpq.br/0515333775813047>. Ressalta-se, desde já, que esta seleção se destina ao Centro de Estudos sobre Propriedade Intelectual, Inovação e Relações Humanas, sem vinculação imediata a nenhum projeto específico